



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de dezembro de 2018.
DECRETO Nº 35424

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 433/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Rows include Manutenção do Sistema Viário, Manutenção do Sistema de Drenagem, and Varriação e Limpeza Urbana - Fpg.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Rows include Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento, Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas, and Benefícios ao Trabalhador - Encargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, ficam qualificadas como Organização Social em Saúde, as seguintes entidades: IDGT - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA, E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO; ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR THERESA PERLATTI DE JAU - AHTP; OSS - TREE VIDAS SAÚDE E EDUCAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; INSTITUTO DIRETRIZES e SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - OS SAEC, por haverem atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69591/2015 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 6277/2018.

OBJETO: Recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do município, controle e pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários nos quais o município seja parte, bem como administração dos fluxos financeiros.

VALOR: R\$ 91.285,83 (noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Desbloquear os recursos provenientes de depósitos judiciais que podem ser utilizados para pagamento de precatórios e OPV.

Banco Bradesco S/A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70068/2017 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 9062/2018.

OBJETO: Execução de serviços visando o recolhimento de tributos.
VALOR: R\$ 73.017,62 (setenta e três mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/12/2018.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas.

Banco Santander do Brasil S/A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70070/2017 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 9063/2018.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de tributos municipais.
VALOR: R\$ 27.253,60 (vinte sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/12/2018.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas.

Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70072/2017 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 8042/2018.

OBJETO: Recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
VALOR: R\$ 106.633,60 (cento e seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/12/2018.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas.

Itaú Unibanco S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70069/2017 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 9060/2018.
OBJETO: Execução de serviços visando o recolhimento de tributos municipais.
VALOR: R\$ 41.893,63 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/12/2018.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas."

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:
PP 330/18-DLC PA 16164/18 Prest. de serv. de apoio operacional à administração e controle (autogestão) da frota municipal, através de sistema informatizado via internet para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, tintas e materiais de pintura, pneus e lubrificantes, por meio de oficinas e autopeças credenciadas.

Adjudicatária: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - ME.
PE 276/18-DLC PA 14122/17 RP locação de Máquinas e Equipamentos, com operador e/ou motorista devidamente habilitados. Lote 01 Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda; Lotes 02 e 06 Casamax Comércio de Peças e Equipamentos Ltda -ME; Lotes 03 ao 05 Ribeiro & Claro Locações Transportes e Logística Ltda - EPP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PP 227/18-DLC PA 44785/18 Forne. de sistema de energia ininterrupta (ups) no-break modular, com a adequação da infraestrutura elétrica, materiais, serviços e suporte técnico preventivo/corretivo necessário ao seu adequado funcionamento. Adjudicatária: Delta Greentech Brasil S/A.

JULGAMENTO DE RECURSO:
PP 227/18-DLC PA 44785/18 Recorrente: RTA - Rede de Tecnologia Avançada Ltda. Decisão: Negado Provimento; Recorrente: Delta Greentech Brasil S/A Decisão: Dado Provimento. Sendo assim, fica reformada a decisão da Sra. Pregoieira que inabilitou a empresa Delta Greentech Brasil S/A, tornando-a habilitada e declarando-a vencedora do certame.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº085/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 22/02/2019, às 09h00min, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº001/2018, do tipo Técnica e Preço.
Objeto: Contratação de empresa Organizadora especializada na realização de concursos públicos para a Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Recebimento de propostas: Até às 09h00min dia 22/02/2019, na Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção).
Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail joao.barros@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto do e-mail: Edital Concorrência nº 01/2018).

Guarulhos, 14 de dezembro de 2018.
João Francisco Viseu de Barros

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos
Presidente

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:



GRU CULTURA

grucultura.guarulhos.sp.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP